



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 08 a 15/02/2008

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2711

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 4.544.000,00 e crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 4.394.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2008, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Dpto de Atend e Serviço Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3000 08.244.0801.1.994</i>	<i>Construção , manutenção e ampliação de centros sócio-esportivos nos bairros – saldo do exerc anterior</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0901</i>	<i>Dpto de Obras e Conservação Predial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3000 15.451.1501.1.703</i>	<i>Vias Públicas – saldo do exerc anterior</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0701</i>	<i>Dpto de Ensino Fundamental</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3102 12.361.1201.1.996</i>	<i>Construção, Ampliação e Reforma em escolas municipais - saldo do exerc anterior</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1103</i>	<i>Dpto Rodoviário Municipal</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 26.782.1601.1.995</i>	<i>Construção de Pontes</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Dpto Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.1.997</i>	<i>Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0702</i>	<i>Dpto de Educação Infantil</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1145 12.361.1201.2.960</i>	<i>PAC- Proteção Básica a Infância</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Dpto de Atend e Serv.Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1739 08.244.0801.2.998</i>	<i>Proteção Básica ao Idoso</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.544.000,00 (quatro milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Unidade Orçamentária	1001	Dpto de Atend e Serviço Social Int
Classificação Funcional	3000 08.244.0801.1.994	Construção , manutenção e ampliação de centros sócio-esportivos nos bairros – saldo do exerc anterior
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações..... R\$ 2.000.000,00
Unidade Orçamentária	0901	Dpto de Obras e Conservação Predial
Classificação Funcional	3000 15.451.1501.1.703	Vias Públicas – saldo do exerc anterior
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e InstalaçõesR\$ 1.000.000,00
Unidade Orçamentária	0701	Dpto de Ensino Fundamental
Classificação Funcional	3102 12.361.1201.1.996	Construção, Ampliação e Reforma em escolas municipais – saldo do exerc anterior
Natureza da Despesa	3390.3000	Material de Consumo.....R\$ 171.000,00
Natureza da Despesa	3390.3900	Outros Serv.Terceiros P. JurídicaR\$68.000,00
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações.....R\$ 516.000,00
Natureza da Despesa	4490.5200	Equip e Material Permanente.....R\$115.000,00
	Total	R\$ 870.000,00
Unidade Orçamentária	1103	Dpto Rodoviário Municipal
Classificação Funcional	1000 26.782.1601.1.995	Construção de Pontes
Natureza da Despesa	4490.5100	Obras e Instalações.....R\$350.000,00
Unidade Orçamentária	0801	Dpto Médico
Classificação Funcional	1303 10.301.1001.1.997	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
Natureza da Despesa	3390.3000	Material de Consumo.....R\$42.000,00
Natureza da Despesa	3390.3900	Outros Serv. Terceiros P.JurídicaR\$77.000,00
	Total	R\$ 119.000,00
Unidade Orçamentária	0901	Dpto de Obras e Conservação Predial
Classificação Funcional	1000 15.451.1501.1.450	Sinalização Urbana
Natureza da Despesa	3390.3900	Outros Serv. Terceiros P.Jurídica.....R\$12.000,00
Natureza da Despesa	4490.5200	Equip. Mat Permanente.....R\$118.000,00
	Total	R\$ 130.000,00
Unidade Orçamentária	0702	Dpto de Educação Infantil
Classificação Funcional	1145 12.361.1201.2.960	PAC- Proteção Básica a Infância
Natureza da Despesa	3390.3000	Material de Consumo.....R\$70.000,00
Unidade Orçamentária	1001	Dpto de Atend e Serv.Social Int
Classificação Funcional	1739 08.244.0801.2.998	Proteção Básica ao Idoso
Natureza da Despesa	3390.3000	Material de Consumo.....R\$5.000,00

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 4.394.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

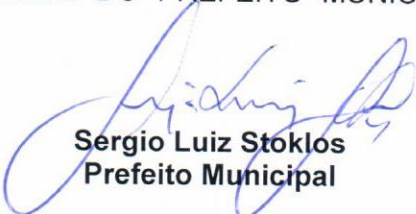
e-mail: irati@irati.com.br

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0902</i>	<i>Dpto de Projetos de Arquitetura e Engenharia</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 15.451.1501.2.626</i>	<i>Ativ Dpto de Projetos de Arquitetura e Engenharia</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>41387 3390.3600</i>	<i>Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 60.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0901</i>	<i>Dpto de Obras e Conservação Predial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 15.451.1501.1.450</i>	<i>Sinalização Urbana</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>40515 4490.5100</i>	<i>Obras e Instalações.....R\$220.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Dpto Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.2.082</i>	<i>Ativ. Assist Médica</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>43135 4490.5200</i>	<i>Equip Material Permanente.....R\$264.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1101</i>	<i>Dpto de Serviços Urbanos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 15.452.1601.2.158</i>	<i>Manut Praças, Parques e Paisagismo</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>42747 3390.3000</i>	<i>Material de Consumo.....R\$104.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>42750 3390.3900</i>	<i>Serv Terceiros P.Jurídica.....R\$56.000,00</i>
	<i>Total</i>	<i>R\$ 260.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0901</i>	<i>Dpto de Obras e Conservação Predial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 15.451.1501.1.151</i>	<i>Vias Públicas</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>49718 4490.5100</i>	<i>Obras e Instalações.....R\$ 3.500.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0701</i>	<i>Dpto de Ensino Fundamental</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1107 12.361.1201.2.508</i>	<i>Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>40422 3390.3000</i>	<i>Material de Consumo.....R\$ 90.000,00</i>

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado nos artigos anteriores fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 3.870.000,00 (três milhões e oitocentos e setenta mil reais) referente ao superávit financeiro do exercício anterior e o valor de R\$ 5.068.000,00 (cinco milhões, sessenta e oito mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 1º de fevereiro de 2008.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal